



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
DECISÃO SOBRE RECURSO ACERCA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TÉCNICAS**

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeada através da Portaria nº 242/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso interposto no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 004/2022, a qual tem por objeto a contratação de Agência de Publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e campanhas publicitárias.

Acordam os integrantes da Comissão Permanente de Licitações, em **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO** interposto por **SKOPOS COMUNICACAO E MARKETING**, majorando-se a nota da proposta técnica da recorrente para o total de **40 pontos e, conseqüentemente, mantendo-se a desclassificação da ora recorrente com fulcro no item 9.3.4 “III” do edital.**

Os recursos, contrarrazões e julgamento e decisão completos constam publicados no Mural de Licitações da Prefeitura junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Data: 18/10/2022 16:10:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria n.º 242/2022**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº210/2022 - Data: de 18
de outubro de 2022.**